



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO : 26540-94.2013.401.4000
AUTOR : MPF
REU : ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS
PROCESSO : 8474-32.2014.401.4000
AUTOR: MPE
RÉU: ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO: 23743-48.2013.401.400
RÉU: INCRA
PROCESSO: 23741-78.2013.401.400
RÉU: INCRA

ATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,, na Sala de Audiências da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-PI - CEP: 64018-550/ telefone (86)2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal **MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, comigo, conciliadora adiante nominada, à hora designada, foi procedida à abertura da audiência de instrução e julgamento.

Presentes: O Procurador da República, **Dr. MARCO AURÉLIO ADÃO**; os representantes do Ministério Público Estadual, **Dra. DENISE COSTA AGUIAR** e **Dr. SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**; a representante da Procuradoria Geral do Estado, **Dra. KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS**; o representante da Advocacia Geral da União, **Dr. WILDSON KLÉLIO COSTA ASSUNÇÃO**; os representantes do INCRA, Procurador Federal, **Dr. FERNANDO CAFÉ BARROSO** e **Sr. DAMÁSIO IBIAPINA TAPETY**; os representantes da Secretaria de Trânsito, **Sra. MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO** e **Sr. OSVALDO LEÔNCIO DA SILVA FILHO**; o representante da Secretaria de Meio Ambiente, **Sr. CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ**; os representantes dos assentamentos, **Sr. FRANCISCO DA COSTA PAZ** e **Sr. MARCOS SÉRGIO DE SOUSA**; o advogado dos autores, **Dr. RUI LOPES DA SILVA**; os representantes do IPHAN, **Sra. WANIA LUCY VALIM BERTINATO** e **Sra. LUZIA LEAL DE O-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO : 26540-94.2013.401.4000
AUTOR : MPF
REU : ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS
PROCESSO : 8474-32.2014.401.4000
AUTOR: MPE
RÉU: ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO: 23743-48.2013.401.400
RÉU: INCRA
PROCESSO: 23741-78.2013.401.400
RÉU: INCRA

LIVEIRA; a estudante do curso de Direito da Fatepi, **Débora de Lima Brandão;** e a representante da Comissão de Meio Ambiente da OAB/PI, **Dra. Ana Keuly Luz Bezerra.**

Iniciados os trabalhos, as partes debateram as providências adotadas desde a última reunião. Foram traçadas duas linhas de trabalho: 1) questão ambiental; 2) titularização individual da área do assentamento.

Quanto à questão ambiental, o Estado do Piauí já elaborou o EIA/RIMA. O INCRA apresentou um estudo em que aponta várias deficiências no referido EIA/RIMA, o qual não foi ainda analisado pela SEMAR. Dentro deste cenário, foi aprovado o seguinte CRONOGRAMA:

- 1) **Até o dia 22/02/2017,** o Estado do Piauí deverá finalizar o EIA/RIMA, com a aprovação da SEMAR (inclusive com as alterações exigidas pelo órgão ambiental) e encaminhá-lo para o INCRA, o IPHAN, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual.
- 2) **Audiência de conciliação no dia 23/03/2017,** às 9 horas da manhã, em que se discutirão as medidas mitigatórias e de compensação ambiental dos danos causados pelo Rodoanel. Para esta audiência, deverão ser formalmente intimados o Estado do Piauí, o INCRA, o IPHAN, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual. O INCRA se encarregará de, previamente à audiência, discutir as medidas apontadas no EIA/RIMA com os assentados, os quais já ficam cientificados da audiência neste ato.

Quanto à titulação da área do assentamento, o Estado do Piauí apresentou em audiência o estudo com a proposta de parcelamento, a qual deverá ser submetido à área técnica do INCRA e, após, discutida com os assentados. Eventuais



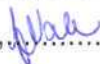
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO : 26540-94.2013.401.4000
AUTOR : MPF
REU : ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS
PROCESSO : 8474-32.2014.401.4000
AUTOR: MPE
RÉU: ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO: 23743-48.2013.401.400
RÉU: INCRA
PROCESSO: 23741-78.2013.401.400
RÉU: INCRA

alterações técnicas do estudo apresentado deverão ser solicitadas pelo INCRA e analisadas pelo Estado do Piauí até o dia 06/02/2017.

Fica designada audiência de conciliação, a respeito da individualização dos lotes do assentamento, para o dia 23/02/2017, às 9 horas da manhã, na qual o INCRA deverá apresentar o mapa e o memorial descritivo dos lotes individualizados.

Para a referida audiência deverão ser intimados formalmente os assentados, o Ministério Público Federal, o INCRA e a SEMAR. O INCRA de logo concorda em extinguir a forma de exploração coletiva hoje existente nos assentamentos em questão, substituindo pela forma de exploração individual, obedecendo à seguinte sequência:

- 1) Elaboração do mapa e memorial descritivo dos lotes individualizados, até o dia 23/02/2017 (data da audiência designada);
- 2) Assinatura do contrato de concessão de uso com os assentados e expedição dos títulos de posse individual, de acordo com o cumprimento dos requisitos regulamentares, por cada um dos beneficiados;
- 3) Expedição do título definitivo, uma vez atendidos os requisitos legais, no prazo previsto no contrato.

Encerrada a audiência. Partes intimadas. Providências pela Secretaria. Ata impressa em quatro vias, para juntada em cada um dos quatro processos constantes do cabeçalho. Eu, , (Aline Gomes Vale), conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.




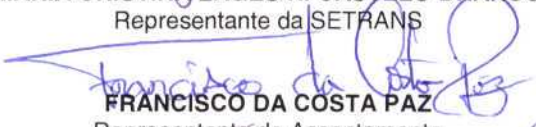
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO : 26540-94.2013.401.4000
AUTOR : MPF
REU : ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS
PROCESSO : 8474-32.2014.401.4000
AUTOR: MPE
RÉU: ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO: 23743-48.2013.401.400
RÉU: INCRA
PROCESSO: 23741-78.2013.401.400
RÉU: INCRA


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
Juíza Federal


DENISE COSTA AGUIAR
Representante do MPE


KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS
Representante da PGE



MARIA CRISTINA LAGES R. CASTELO BRANCO
Representante da SETRANS


FRANCISCO DA COSTA PAZ
Representante de Assentamento



RUI LOPES DA SILVA
Advogado


FERNANDO CAFÉ BARROSO
Procurador Federal (INCRA)


WANIA LUCY VALIM BERTINATO
Representante do IPHAN


MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador da República


SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO
Representante do MPE


OSVALDO LEÔNICO DA SILVA FILHO
Representante da SETRANS


CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ
Representante da SEMAR

MARCOS SÉRGIO DE SOUSA
Representante de Assentamento


WILDSON KLELIO C. ASSUNÇÃO
Representante da AGU


DAMÁSIO IBIAPINA TAPETY
Representante do INCRA


LUZIA LEAL DE OLIVEIRA
Representante do IPHAN